



Marcelo Caminha

Negócios Imobiliários - CRECI - 15.312

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

I – Pelo presente instrumento autorizo o senhor **Marcelo Fernando Caminha da Luz Ferreira**, Corretor de Imóveis, credenciado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI sob o nº 15.312, a promover) sem ou () com **EXCLUSIVIDADE**, a intermediação na venda do imóvel de minha propriedade, um(a).

() Casa, () Apartamento, () Sítio, () Posto de Gasolina,

Terreno, () Galpão, () Sala Comercial, () Outros _____

Endereço do Imóvel: _____

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO NA
RUA VER. BAPTISTA PENÇINA | SN, ESQUINA
COM RUA SERGIO GIL, BAIRRO ESTREITO
REGISTRADO 3. RIF S/ MATRÍCULA 31788
E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 44.92.070.0069.001

Negociado nas seguintes

Condições de Valor: VALOR INICIAL R\$ 2.800.000,00
(DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)

II – Fica o Corretor mediador desta negociação com direito aos Honorários de Serviço Profissional de Corretagem de 6 % (seis) por cento, sobre o valor total da venda realizada, que será pago, no ato da assinatura do contrato de compra e venda ou no momento da transferência do imóvel. observando especificamente o Art.726. do Código Cível.

III – Caso o sinal referido seja insuficiente para a cobertura integral da comissão, o saldo da mesma será pago pelo vendedor do primeiro pagamento que o comprador efetuar.

IV – Estes direitos subsistirão além do prazo abaixo, desde que o comprador seja a pessoa apresentada pelo corretor.

V – O prazo de validade desta autorização é de _____ dias a contar desta data.

DADOS DOS VENDEDORES

Nome: LUÍZ ANTONIO M. BRESQUITE **RG:** 3936977-0

Telefones: () Res. _____ **Comercial:** () 48-3348 0808

Celular: () _____

Florianópolis, 01 de AGOSTO de 2020/

FEDERAÇÃO ESPÍRITA CATARINENSE

Nome do Vendedor

Assinatura do Vendedor